



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000037 ,04 DE ABRIL DE 2024**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001186 DE 21/12/2023**

**"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

**DECRETA**

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.538,00,(UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

77	1500000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	1.538,00
----	---------	---	----------

**T O T A L 1.538,00**

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 1.538,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

107	1500000	0002.0003.0000.17.0512.0050.1055.33903900 - CONST DE REDE COLETORA E DA ESTACAO DE TRAT. ESGOTO - ETE	1.538,00
-----	---------	---	----------

**T O T A L 1.538,00**

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 04 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**